

DECRETO Nº 51 DE 6 DE ABRIL DE 2022

DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 155.063,45 (Cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
440	02.02.10.02.10.301.0013.26.2.660.3.3.90.30.00.00	255	10.910,00
440	02.02.10.02.10.301.0013.26.2.660.3.3.90.30.00.00	255	41.000,00
457	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	259	50.000,00
489	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.4.4.90.52.00.00	255	11.000,00
490	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	255	26.250,00
492	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.13.00.00	255	11.250,00
500	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.4.4.90.52.00.00	255	653,45
500	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.4.4.90.52.00.00	255	4.000,00
TOTAL:			155.063,45

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 51 DE 6 DE ABRIL DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de abril de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal